



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

RESOLUÇÃO CPG/PPGH N. 09, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Regulamenta a comprovação de publicação de artigo para integralização de 04 (quatro) créditos no Curso do Doutorado no âmbito do Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas e da Educação da UDESC.

Art. 1º. Para fins de integralização curricular do Curso de Doutorado em História, o/a discente deve comprovar publicação de artigo individual em revista indexada da área de Ciências Humanas, com Qualis não inferior a B3, preferencialmente, em História.

Art. 2º. O artigo deverá ser publicado após o ingresso do/a discente no Programa e deverá ser sobre seu tema de pesquisa, no doutorado.

Art. 3º. O artigo deve conter nota informando a filiação do/a discente ao Programa de Pós-Graduação em História da UDESC.

Art. 4º. Após a publicação do artigo, o/a discente deverá preencher formulário anexo e entregar na Secretaria do Curso, para fins de atribuição dos 04 (quatro) créditos referentes a publicação.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2016.

Prof. Dra. Cristiani Bereta da Silva.
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História
Universidade do Estado de Santa Catarina



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Formulário de solicitação de 04 (quatro) créditos referente à publicação de artigo

Nome discente	
Orientador/a	
Título da pesquisa:	
Título do artigo:	
Título do periódico:	
ISSN:	
URL do número no qual o artigo foi publicado: ¹	
URL do artigo ² :	
Qualis em História:	

Data:

Assinatura do/a discente

Assinatura do/a Orientador/a

¹ Caso o artigo tenha sido publicado em revista apenas impressa, anexar fotocópia da ficha catalográfica, do sumário e do artigo.

² Idem.